



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 0224002/2017**

**Inexigibilidade nº 06/2017- 015 –PMC**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, conforme foi solicitado e autorizado pelo **Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Aplicada ao Setor público, para integrar o quadro técnico da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, uma vez que a Prefeitura não dispõe de servidores efetivos habilitados para tal serviço, sob o nº 06/2017 – 015 – PMC.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento Inciso II do Art. 25 c/c 13, Inciso III, e paragrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ora pretendido, é decorrente da necessidade de contratação de profissionais capacitados e de amplo conhecimento em Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Justificamos ainda, que não disponibilizamos de técnicos capacitados para exercer estas funções em nosso quadro de servidores, assim a administração sente a necessidade de contratar profissionais capacitados para desenvolver suas atividades precípuas de Contabilidade desta administração.

### RAZÃO DA ESCOLHA

O profissional escolhido foi ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 449.748.762-87, Registro Profissional PA-016784/O-9, com notório conhecimento em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, profissional Capacitado para desenvolver suas atividades precípuas em no objeto contratado, para que o princípio da continuidade, não seja afetado e mantenha seu fluxo dentro dos padrões e das normas técnicas de contabilidades, além de sua disponibilidade e conhecimento dos padrões e das normas técnicas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



Desta forma, nos termos do Inciso II do Art. 25 c/c 13, Inciso III, e paragrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta ocorreu após previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o valor do profissional encontra-se mais vantajosa a municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Sr. ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 449.748.762-87, com registro profissional PA-016784/O-9, no valor **Global de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, em **10 parcelas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que serão pagos mensalmente pelos serviços, incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada para o serviço, e conforme documentos acostados nos autos deste processo.

Capanema, 02 de Março de 2017.

---

Adalberto Damião do Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação